



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 579/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Ana Bortolin Fabricio Cardoso**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.7812-5 e do CPF nº 020.357.989-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula 752, atuando na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 40h semanais, período aquisitivo de 17 de março de 2012 a 16 de março de 2017, para serem gozadas no período de 05 de junho de 2017 a 04 de julho de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 05 de junho de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 05/06/2017

Até: 12/06/2017

Responsável

